



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 337 de 11 de março de 2008

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Altera o art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu”.

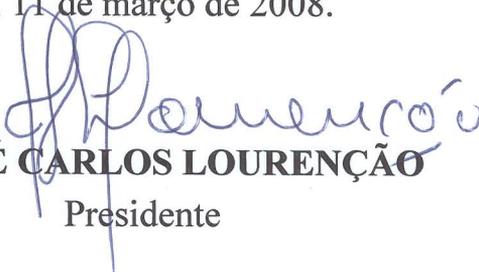
O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – A sessão de instalação da Legislatura da Câmara Municipal será realizada no dia 1º de janeiro, às 9 horas, em sessão solene, independente de quórum, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos e dará posse ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

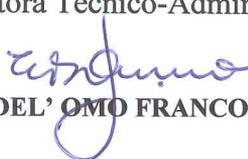
Botucatu, 11 de março de 2008.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara,


EDNA DEL' OMO FRANCO